

RETIFICAÇÃO PREGÃO 062/2017

Publicação Nº 1443070

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE

OBJETO:
Registro de preços para eventual aquisição de materiais de cunho permanente para integrar o patrimônio do Município de Herval d'Oeste, suas Secretarias e Fundos, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente termo retifica-se o edital no seguinte item que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO E VALOR DE REFERÊNCIA.

I - DO OBJETO

Item	Especificação	UND.	Quant.	Preço Unit. Referência	Preço Total.
2	NOTEBOOK - PROCESSADOR I3, AMD A10 OU SUPERIOR; WINDOWNS 10 PRO 64 BITS; MEMÓRIA RAM DE 4GB, DDR3, 1600 MHZ; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 1TB; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD/ROM; TECLADO ABNT 2 RESISTENTE A LÍQUIDOS; TOUCH PAD MULTITOQUE ATIVADO PARA GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; WEBCAM; BATERIA COM SEIS HORAS DE DURAÇÃO; TELA MÍNIMA DE 15"; INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E CARTÃO DE MEMÓRIA; LICENÇAS CORPORATIVAS VEDADO O USO DE LINCENÇAS HOME OU ESTUDANTES - GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UND	13,00	3.400,00	44.200,00

A presente retificação não altera o valor do item, apenas ajusta sua especificação.

Ficam ratificados todos os demais termos itens e cláusulas do edital, que não conflitem com o presente, permanecendo em pleno vigor, inclusive quanto a data de abertura.

Informações: Setor de Compras e Licitações (49) 3554 0922 ou e-mail: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br.

Herval d'Oeste (SC), 28 de outubro de 2017.
AMÉRICO LORINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº 0187/2017**

Publicação Nº 1442874

Câmara Municipal de Vereadores de Herval d'Oeste
R E S O L U Ç Ã O Nº CM 0187/2017
"Concede férias à Funcionária da Câmara Municipal de Vereadores que especifica"

VANDERLEI ANTUNES DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias Regulamentares à servidora ANGELA MICHELON DA SILVA, CPF 824.988.309-87 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnica Administrativa, Nível – 6, Referência "D", constante do Anexo VI - Quadro Permanente de Pessoal, no período de 11 (onze) de dezembro de 2017 a 09 (nove) de janeiro de 2018, referente aos períodos aquisitivos de 06 (seis) de junho de 2015 a 09 (nove) de fevereiro de 2016, interrompido por licença para tratamento de saúde, retornando a atividade laboral em 03 (três) de fevereiro de 2017 a 06 (seis) de junho de 2017.

Art. 2º Os encargos decorrentes desta Resolução correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 27 de novembro de 2017.
VANDERLEI ANTUNES DA SILVA
Presidente